

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2021 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL**

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital nº 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e, em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
MECÂNICO	6º	ROBERT FELIX FONSECA
PSICÓLOGO	7º	PRISCILA KELLY ROCHA

**1º) Documentação a ser apresentada:**

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- Fotocópia do cartão do SUS;
- Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (preencher no RH no ato da entrega dos documentos);
- Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (preencher no RH no ato da entrega dos documentos);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
- Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 24 anos;
- Tela do código do PIS / PASEP (NIS) – Solicitar na Caixa Econômica Federal;
- Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
- Declaração de antecedentes criminais (polícia civil) - SITE: <http://www.pc.mg.gov.br/atestado>;
- Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial>)
- Qualificação Cadastral (e - SOCIAL) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos).

**2º) Exames para Consulta Médica - Admissional:**

Para a realização da consulta médica admissional, o candidato deverá apresentar no dia da consulta documento original de identidade com foto e assinatura, e resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- Hemograma completo;
- Contagem de plaquetas;
- Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
- Glicemia de jejum.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e, somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.

Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone (31)3859-2521, para agendamento de consulta admissional, dentro do prazo estipulado para apresentação de documentos.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal N° 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 22 de Fevereiro de 2021.

**Gilberto Vicente Barcelos**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**